

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.852/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA ADRIANA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA ADRIANA DA SILVA**, portadora do RG n.º 42.793.033-9-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 316.159.078-31, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1928/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1915 (um mil novecentos e quinze) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 03 (três) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 Junho 12018  
DE Nº 11.087  
UMUARAMA, 14 / 06 / 2018  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS